



PORTARIA N.º 02 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

**Dispõe sobre concessão de férias aos
empregados públicos que especifica.**

A Presidente do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PLANALTO NORTE – CODEPLAN-SC**, Senhora Ana Claudia da Silveira Quege, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 7º, inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Capítulo IV da Consolidação das Leis do Trabalho, e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados públicos relacionados abaixo:

EMPREGADO	MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Vanderlei Franciscato da Silva	06	Analista Ambiental	02/05/2025 a 01/05/2026	16/04/2026 a 30/04/2026
Luiz Augusto dos Santos Lopes	10	Assessor Jurídico	03/02/2025 a 02/02/2026	04/05/2026 a 02/06/2026
Suelin Albrech	11	Gestora de Serviços	20/03/2025 a 19/03/2026	04/05/2026 a 02/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no órgão oficial como condição indispensável à sua eficácia, nos termos dos artigos 41 do Contrato de Consórcio Público e do artigo 26 do Regimento Interno, ambos do CODEPLAN-SC.

Mafra -SC, 08 de abril de 2026.

ANA CLAUDIA DA
SILVEIRA

QUEGE:92751369987

Assinado de forma digital por
ANA CLAUDIA DA SILVEIRA
QUEGE:92751369987
Dados: 2026.04.09 10:29:36
-03'00'

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
PRESIDENTE
CODEPLAN -SC